

Cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 244/2025.

Presidente Kennedy/ES, 23 de Setembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 153/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sra.^a **Fabiula Carvalho Barreto**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***A adoção das providências para a instalação de redutores de velocidade (quebramolas) em pontos estratégicos da Comunidade Recanto da Dona Dorati, neste Município.*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTA DE ARAÚJO:10093266782
Assinado de forma digital por
ULISSES MATTA DE ARAÚJO:10093266782
Dados: 2025.09.23 14:45:03
-03'00'

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



PROTOCOLO - PMPK Nº 031275/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA A INDICAÇÃO Nº153/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 23 de setembro de 2025.

Indicação nº 153/2025

*A Vereadora **Fabiula Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, sugerindo-lhe a adoção de providências para a **instalação de redutores de velocidade (quebra-molas)** em pontos estratégicos da Comunidade RECANTO DA DONA DORATÍ, neste Município.*

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, sugerindo-lhe a adoção de providências para a **instalação de redutores de velocidade (quebra-molas)** em pontos estratégicos da Comunidade RECANTO DA DONA DORATÍ, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo aumentar a segurança viária e proteger a população residente na comunidade de Dona Dorati. O tráfego de veículos em alta velocidade tem gerado riscos para pedestres, ciclistas, crianças e idosos que utilizam as vias locais.

Considerando que a instalação de redutores de velocidade é medida eficaz para disciplinar o tráfego, diminuir acidentes e preservar vidas, a presente proposição atende a uma demanda urgente da comunidade, sendo, portanto, de relevante interesse público.

Além disso, a medida está em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro (art. 1º e art. 29, §2º), que estabelece a prioridade da vida e da segurança no trânsito como princípio fundamental.

Dessa forma, a instalação dos referidos dispositivos contribuirá para:

- Redução da velocidade dos veículos;
- Prevenção de acidentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Tranquilidade e segurança dos moradores e usuários da via;
- Proteção especial de crianças e idosos, que são mais vulneráveis ao risco de atropelamentos.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005250/2025

23/09/2025 - 08:42:57

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO Nº153/2025.

